

Universidade do Vale do Taquari - Univates

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EAD 2021

MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1 CURSOS E VAGAS	4
1.1 Inscrições	5
1.2 Documentação	6
1.3 Taxa de inscrição	7
1.4 Formas de obtenção de vagas	7
1.5 Seleção Simplificada e Enem	7
1.5.1 Seleção Simplificada	7
1.5.2 Enem	7
1.5.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem	8
1.6 Prova de redação on-line	9
1.6.1 Pontuação da prova	10
1.6.2 Critério de Avaliação da Redação	10
1.7 Classificação dos candidatos	11
1.8 Matrícula de classificados nas provas de redação on-line	11
1.8.1 Documentos Exigidos para Matrícula	11
1.9 Matrículas presenciais	12
1.10 Matrículas on-line	12
1.12 Valor da mensalidade	12
1.13 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou Histórico Escolar de Instituição de Ensino Superior	13
1.14 Instruções específicas	13
ANEXO	14
PROCURAÇÃO	14

APRESENTAÇÃO

Este Manual do Candidato tem por finalidade orientar os candidatos para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EAD 2021 da Universidade do Vale do Taquari - Univates, de Lajeado-RS.

Lajeado, 02 de outubro de 2020

1 CURSOS E VAGAS

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

Quadro 01 - Processo Seletivo Vestibular EAD 2021

Código do curso	Curso	Grau	Duração do curso	Ato autorizativo	Total de vagas
345411	Administração	bacharelado	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/17	300 (trezentas)
421401	Ciências Biológicas	licenciatura	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/17	100 (cem)
344401	Ciências Contábeis	bacharelado	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/17	200 (duzentas)
481401	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	tecnólogo	2,5 anos	Portaria MEC 417/2014	200 (duzentas)
345471	Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior	tecnólogo	2 anos	Resolução 108/Consun/Univates, de 02/10/2019	120 (cento e vinte)
483401	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	tecnólogo	2,5 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/17	120 (cento e vinte)
345461	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	tecnólogo	2 anos	Resolução 146/Consun/Univates, de 22/11/2018	120 (cento e vinte)
345421	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	tecnólogo	2 anos	Portaria MEC 96, de 09/04/20	120 (cento e vinte)
343401	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	tecnólogo	2 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/17	120 (cento e vinte)
345431	Curso Superior de Tecnologia em Logística	tecnólogo	2 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/17	120 (cento e vinte)
342401	Curso Superior de Tecnologia em Marketing	tecnólogo	2 anos	Resolução 147/Consun/Univates, de 22/11/18	120 (cento e vinte)

345441	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	tecnólogo	2 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/17	150 (cento e cinquenta)
720401	Educação Física	licenciatura	4 anos	Resolução 035/Consun/Univates, de 11/06/18	100 (cem)
520401	Engenharia de Produção	bacharelado	5 anos	Resolução 035/Consun/Univates, de 23/04/2019	120 (cento e vinte)
225401	História	licenciatura	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/17	100 (cem)
223401	Letras	licenciatura	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/17	100 (cem)
140401	Pedagogia	licenciatura	4 anos	Resolução 016-2*/Consun/Univates, de 29/08/17	350 (trezentas e cinquenta)

Obs. 1: o número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada componente curricular, admitindo-se no máximo 500 alunos por turma.

Obs. 2: o dia e o horário de oferta dos encontros presenciais dos cursos disponibilizados neste Edital serão definidos no Calendário Acadêmico.

Obs. 3: o local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados pode ser consultado em <https://www.univates.br/ead/#link-polo>.

Obs. 4: a modalidade de oferta de todos os cursos acima relacionados é a distância.

Obs. 5: para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os professores das redes públicas de educação básica que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail vestibular@univates.br, para terem, como critério adicional o acréscimo de 20% na nota de classificação até o limite da nota máxima da prova.

Obs. 6: cursos na modalidade presencial foram oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

1.1 Inscrições

Período, Horário e Local:

Internet

- a partir das **23h59min do dia 08 de outubro de 2020**.

Procedimento: após realizar sua inscrição pela página www.univates.br, os candidatos deverão aguardar e-mail da Univates confirmando a inscrição.

Atenção especial: no momento da inscrição, o candidato deve informar endereço de e-mail válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismos de bloqueio de e-mails), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o e-mail informado. É necessário também registrar o número de um telefone que permita fácil contato com o

candidato em caso de necessidade. A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga. Por isso, favor comunicar qualquer alteração nos dados pelo e-mail ead@univates.br.

Importante: o candidato, no momento de escolher o curso durante o processo de inscrição, deverá verificar se selecionou o curso de sua preferência.

Observações: somente serão válidas as inscrições de quem estiver cursando ou já concluiu o Ensino Médio.

Todos os horários mencionados neste Manual referem-se ao Horário Oficial de Brasília.

1.2 Documentação

Os interessados, no ato da inscrição, devem informar o número dos seguintes documentos:

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - obrigatório;

Cédula de Identidade (RG).

Além dos números dos documentos acima mencionados, também deverão ser preenchidos os demais campos da inscrição.

A Univates, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento pelo nome social aos vestibulandos que assim desejarem.

O vestibulando que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo por meio de Protocolo, que poderá ser aberto no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates, durante o período de inscrições. Recomenda-se a apresentação da Carteira de Nome Social no momento da abertura do Protocolo. Para candidatos de outros polos, serão aceitas solicitações de atendimento por meio do endereço eletrônico atendimento@univates.br.

A Univates reserva-se o direito de requerer, a qualquer tempo, documentos originais que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

1.3 Taxa de inscrição

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EAD 2021 da Univates.

1.4 Formas de obtenção de vagas

Para os fins do presente Manual, por Processos Seletivos Vestibular entende-se:

- a) o processo de seleção simplificada, por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates ou do Enem;
- b) as provas de redação *on-line*.

O candidato a uma das vagas no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EAD 2021 poderá concorrer com:

1.5 Seleção Simplificada e Enem

1.5.1 Seleção Simplificada

Notas de processos seletivos anteriores da Univates O candidato que tiver realizado processo seletivo da Univates a partir do ano 2000 e que tenha obtido a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

1.5.2 Enem

O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar número válido de CPF e selecionar o ano da edição do Enem que irá utilizar.

Atenção:

- a) em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos). Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios a partir de de 2009 e com resultados disponíveis no *site* do Inep;
- b) A Univates poderá incluir ou excluir edições de Enem a medida que as notas forem disponibilizadas ou retiradas da listagem de consultas do *site* do Inep.

- c) durante o período de inscrições, o candidato poderá acessar sua inscrição e fazer ajustes ou correções, caso seja necessário;
- d) é recomendado que o candidato faça sua inscrição com relativa antecedência ao último dia de inscrições para que haja tempo hábil de realizar eventuais correções ou ajustes, caso sejam necessários;
- e) encerrado o período de inscrições, todos os dados informados na inscrição serão considerados definitivos;
- f) havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações disponibilizadas pelo Enem à Univates, o candidato estará automaticamente desclassificado pelo critério nota do Enem, e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

O candidato que obtiver a pontuação necessário para aprovação, 200 pontos ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido assim que os dados informados pelo candidato na inscrição forem conferidos com as informações registradas no banco de dados do Inep. Se não for identificada nenhuma divergência, o candidato receberá o aviso de aprovação e poderá realizar sua matrícula.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério nota de Enem são válidos para matrículas nos cursos de graduação EAD da Univates em 2021 e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.5.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.8.1 deste Manual. Para os candidatos que realizarem a matrícula até o dia 06/12/2020 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso.

O primeiro boleto de mensalidade será gerado para 10/01/2021.

Importante: o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.

Matrículas realizadas a partir do dia 07/12/2020 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em seis parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

1.6 Prova de redação *on-line*

As provas de redação *on-line* consistem em produção textual a ser realizada em ambiente virtual desenvolvido para essa finalidade e com os requisitos necessários para permitir que o vestibulando realize a prova e ela seja encaminhada para procedimentos de avaliação.

Nas provas de redação *on-line*, a pontuação da prova é de 0 (zero) a 10 (dez). A prova será composta por uma redação, cuja nota mínima para classificação é de 2,0 (dois vírgula zero).

O candidato deverá iniciar e concluir a prova em ato contínuo e em único acesso à prova, que terá duração de 2 (duas) horas.

É terminantemente proibida a cópia de textos já existentes, extração de partes ou uso integral de produções textuais, disponíveis na internet ou oriundas de materiais impressos.

O texto produzido pelo candidato deve ser inédito e caso sejam identificadas situações de plágio, a Univates poderá a qualquer momento, mesmo que já realizada a matrícula do candidato, tornar nula a nota da redação, não obtida de forma legal, e excluir o candidato do processo seletivo.

Para a realização da prova, é responsabilidade do candidato os equipamentos e acesso a internet. Recomenda-se a utilização de notebook ou computador com conexão à internet com velocidade de ao menos 1Mb.

A Univates não se responsabilizará pela não realização ou finalização da prova de redação *on-line* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamentos das linhas de internet, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Em caso de falha na conexão ou abandono da atividade pelo candidato durante o tempo em que estiver realizando a prova, o texto já produzido será perdido e ao acessar novamente a plataforma da prova de redação *on-line* será apresentado novo tema para produção textual e o tempo para finalizá-la será reiniciado, ou seja, serão disponibilizadas novamente 2 (duas) horas para realizar a prova.

Será excluído do processo seletivo, por meio de prova de redação on-line, o candidato que utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos durante as etapas da realização do processo seletivo.

Ao inscrever-se para as provas de redação on-line, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas no edital e neste Manual do Candidato, bem como nas normas institucionais, na legislação educacional vigente e em eventuais instruções complementares, das quais não podem alegar desconhecimento.

1.6.1 Pontuação da prova

Prova	Pontuação
Redação	10 pontos

1.6.2 Critério de Avaliação da Redação

A avaliação do desempenho do candidato na redação da prova agendada está baseada nos seguintes critérios:

- domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;
- domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:
 - estrutura adequada dos períodos e orações,
 - pontuação, margem, parágrafos,
 - concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
 - ortografia, acentuação;
- apresentação do texto de acordo com a proposta dada;
- conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;
- adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no Vestibular.

1.7 Classificação dos candidatos

O candidato que obtiver a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido até 2 dias úteis após a realização da prova e o candidato aprovado poderá realizar a matrícula *on-line* ou presencial.

1.8 Matrícula de classificados nas provas de redação *on-line*

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.8.1 deste Manual.

A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela, cujo boleto é gerado no momento da matrícula.

Os resultados das provas de redação *on-line* são válidos para matrículas nos cursos de graduação EAD da Univates nos trimestres 2020A-EAD1, 2020A-EAD2, 2020B-EAD1 e 2020B-EAD2 e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

1.8.1 Documentos Exigidos para Matrícula

a) comprovante de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (certificado de conclusão e histórico escolar) ou diploma de curso superior registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em tabelionato. Em caso de o documento final ainda não ter sido expedido pela instituição de ensino, o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula no último ano do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão e poderá assinar uma pendência de documentos;

b) se o candidato cursou, no todo ou em parte, o Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação.

c) cédula de identidade – RG . Para candidatos estrangeiros será considerada documento de identidade a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1.9 Matrículas presenciais

1.9.1 Se o estudante optar por realizar sua matrícula de forma presencial, deverá comparecer ao polo a que estiver vinculado ou ao Atendimento Univates. Nesse caso, o estudante deve levar seu RG, CPF e Histórico do Ensino Médio/Diploma (original ou fotocópia autenticada) ao Polo ou ao Atendimento Univates para fazer cópia dos documentos e anexá-los ao pedido de matrícula.

1.10 Matrículas on-line

1.10.1 Se o estudante optar por realizar sua matrícula de forma *on-line*, deverá acessar o *link* do sistema, previamente enviado no *e-mail* de classificação e anexar os documentos digitalizados ou foto legível (RG, CPF e Histórico de Ensino Médio/Diploma) ao pedido de matrícula. Posteriormente, o estudante precisa levar o Histórico do Ensino Médio/Diploma de curso superior original ou fotocópia autenticada até o Polo ou Atendimento Univates, para que seja realizada uma cópia.

1.11 A confirmação da matrícula se dá com o pagamento da primeira mensalidade

1.12 Valor da mensalidade

O valor da mensalidade pode ser conferido no *site* da Univates pelo *link*: <https://www.univates.br/ead/>. Em caso de aproveitamento de disciplinas, o valor está sujeito a variações de acordo com o número de horas que o aluno estiver matriculado.

1.13 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou Histórico Escolar de Instituição de Ensino Superior

Candidatos que já tenham concluído algum curso superior poderão se inscrever na opção Portador de Diploma.

Candidatos que estão cursando Ensino Superior poderão se inscrever via histórico escolar de ensino superior.

O critério para preenchimento das vagas acima referidas nos diferentes cursos é por confirmação da matrícula no Atendimento Univates ou no Polo em que o aluno estiver vinculado.

1.14 Instruções específicas

As disposições deste Manual do Candidato, relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas, ao processo de classificação e de matrícula, passam a integrar o Edital n° 087/Reitoria/Univates, de 07 de outubro de 2020.

ANEXO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

_____,
vestibulando(a) do curso
_____, da
Universidade do Vale do Taquari - Univates, inscrito(a) no CPF nº _____._____._____/_____,
portador(a) do RG nº _____, nascido(a) em _____ de
_____ de _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nº _____, apto. _____, bairro
_____, na cidade de

OUTORGADO(A):

_____, inscrito(a)
no CPF nº _____._____._____/_____, portador(a) do
RG nº _____, nascido(a) em _____ de
_____ de _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nº _____, apto. _____, bairro
_____, na cidade de _____

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o(a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu(sua) procurador(a) para o fim específico de efetivar a matrícula no curso supracitado, no qual o(a) outorgante foi aprovado(a) pelo PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR EAD 2020 da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

_____, _____ de _____ de 20__.

Vestibulando(a)